



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 008/04

DATA: 31 de Março 2004.

SÚMULA: Dispõe sobre as denominações das Travessas Clotário Vieira Lopes e Alfredo Franquito, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada como **TRAVESSA CLOTARIO VIEIRA LOPES**, a via que inicia na Rua Maria Joaquina Vaz, próximo a Rua Leopoldo Okraska, e finda em propriedade do Sr.Gregório Vital Rinaldin.

Art. 2º Fica denominada como **TRAVESSA ALFREDO FRANQUITO**, a via que inicia na Rua Maria Joaquina Vaz, e finda em propriedade do Sr. Gregório Vital Rinaldin.

Art. 3º Imediatamente após as denominações serão instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.430, de 25 de outubro de 1999.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 31 de Março de 2004.

Airton José de Oliveira
Airton José de Oliveira
Vereador